



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 4.170/2022

Data: 28 de junho de 2022

SÚMULA : Outorga Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Dra. Virginia Gracia Prado Domingues, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Dra. Virginia Gracia Prado Domingues.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal